

Ofício 22/2023 – SINTEPS

São Paulo, 18 de julho de 2023.

*Excelentíssima Professora*

**Laura Laganá,**

*DD. Diretora Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza”.*

**O SINDICATO DOS TRABALHADORES DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - SINTEPS, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ sob nº 00.175.847/0001-07, situado na Praça Coronel Fernandes Prestes, nº 74, Bom Retiro, São Paulo/SP, representado por sua Presidente, Sílvia Elena de Lima, vem oficialar o CEETEPS – CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA, autarquia estadual, inscrita no CNPJ sob nº 62.823.257/0001-09, com sede na Rua dos Andradas, nº 140, São Paulo/SP, CEP 01.208-000, nos termos que abaixo expõe:**

Em 2022, esta entidade sindical manteve contato com esta Vossa Senhoria para entender o motivo pelo qual as contribuições previdenciárias dos empregados do CEETEPS não estavam constando nos respectivos CNIS. Na oportunidade, a resposta foi de que todos os valores haviam sido recolhidos corretamente junto ao órgão previdenciário, mas que, por um problema entre o sistema utilizado pelo governo do Estado de São Paulo e o sistema do INSS, teria ocorrido a impossibilidade de individualização das cotas e, com isso, impossibilidade de constarem no sistema do INSS as parcelas.

Certo é que todos os servidores aptos ou aguardando momento para aposentadoria estão enfrentando problemas junto ao INSS, pois não há cômputo de parcela não recolhida ou não constante do sistema. Tal situação se arrasta desde setembro de 2022, permanecendo igual até o mês atual e, provavelmente, seguintes.

Este fato gera constrangimento ao trabalhador que quer se aposentar e conta com o período, causa diversos tumultos na categoria, bem como afronta um direito que é do trabalhador, de ter acesso às suas informações funcionais e previdenciárias junto ao órgão.

Considerando a presteza desta Superintendência e a necessidade de informarmos a categoria, bem como de evitar máculas e prejuízos aos trabalhadores, o Sindicato requer sejam respondidos os questionamentos abaixo de forma individualizada e fundamentada:

1. Está sendo recolhido o valor previdenciário descontado mensalmente dos trabalhadores ao órgão previdenciário correspondente?
2. Há estimativa de tempo para solução do problema sistêmico?
3. Qual tratativa está sendo dada nas unidades para os servidores com pedido de aposentadoria sem o comuto do das contribuições desde o mês de setembro de 2022?
4. Querendo quais tratativas os servidores precisam adotar para que passe a constar sua contribuição previdenciária no seu CINSS?
5. Requer que sejam empenhados todos os esforços desta Instituição para correção do erro sistêmico e atualização das contribuições dos empregados, sob pena de buscar esta Entidade Sindical, solução judicial para o caso.

Por fim, requer seja respondidos os questionamentos no prazo previsto no artigo 114 da Constituição Estadual, de forma discriminada e fundamentada. Aguardando vosso retorno, despedimo-nos atentamente,



**Sílvia Elena de Lima**  
Presidente do SINTEPS